

Fundação de Saúde Pública de São Sebastião

Lei Complementar nº 168/2013 e alterações

PORTARIA

Nº 197/2018

"Dispõe sobre Demissão de Empregada Pública."

O Diretor Presidente da **FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE SÃO SEBASTIÃO**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Artigo 1º - DEMITIR, em razão do término de contrato por prazo determinado, a funcionária **MARIA LENILDA SILVA**, matrícula nº 6548-0 admitida em 22 de novembro de 2017, ocupante do cargo de auxiliar administrativo, com lotação na Unidade de Saúde da Família Boiçucanga II.

Artigo 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 22 de novembro de 2018.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

São Sebastião, 27 de novembro de 2018.

CARLOS EDUARDO ANTUNES CRAVEIRO

Diretor Presidente

Arquivada em pasta própria e publicada por afixação na data supra